

Tomada de Preço

02/2022

Processo Administrativo nº 053/2022

Protocolo nº 64918/2021

Objeto: Contratação de empresa para implantação dos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndio e Desastres na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima e Escola Municipal Prof. Maryle Ap. S. Ferri, devido à necessidade de adequação dos espaços das instituições em atendimento a legislação vigente.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

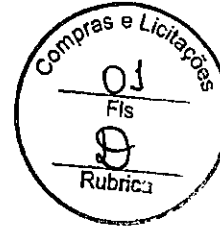
Abertura: 08/04/2022

Horário: 09h30min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 30/11/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0064918/2021

Número do processo: 0064918/2021

Solicitação: 3 - Ofício

Número do documento: OFÍCIO 1488-2021 SOLICITA PROVIDÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 009.001.006 - Assessor e coordenador ADM- SME

Localização atual: 009.001.006 - Assessor e coordenador ADM- SME

Org. de destino: 007.004.002 - Abertura Licitação

Protocolado por: José Daniel Fabrício

Situação: Não analisado

Protocolado em: 30/11/2021 15:46

Súmula:

Observação:

Número único: U51.IV3.464-15

Número do protocolo: 229875

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

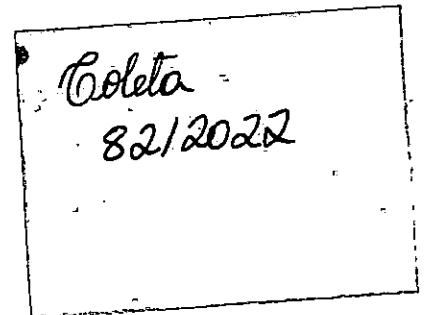
Atualmente com: José Daniel Fabrício

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

OFÍCIO 1488-2021 SOLICITA PROVIDÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO - E.M. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA



José Daniel Fabrício
(Protocolado por)

Secretaria Municipal de Educação
(Requerente)

Hora: 15:46:36

Ofício nº 1488 - SME

Fazenda Rio Grande, 30 de Novembro de 2021.

Assunto: Implantação do Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e Desastres na E.M. Nossa Senhora de Fátima.

Senhor Secretário,

1802 0576

A Secretaria Municipal de Educação solicita, providências para Implantação do Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e Desastres na E.M. Nossa Senhora de Fátima.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para Implantação do Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e Desastres na E.M. Nossa Senhora de Fátima devido a necessidade de adequação dos espaços da instituição em atendimento a legislação vigente.

DO CONTRATO E DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

O contrato deverá ter vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura, com prazo de execução de 120 (Cento e vinte) dias.

OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá executar a implantação de acordo com o projeto impregando todos os materiais constantes no memorial descritivo, assumindo toda as responsabilidades decorrentes.

A Contratada é responsável em executar todos os serviços dentro do prazo previsto no instrumento contratual.

Fica sob a responsabilidade da contratada a solicitação de prorrogação de prazo de execução e vigência, desde que devidamente justificada, com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do encerramento de prazo do

instrumento contratual.

Fica sob a responsabilidade da contratada a emissão de todas as Notas Fiscais dentro do prazo de vigência do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa serão utilizados recursos provenientes de recursos próprios das seguintes Dotações Orçamentárias: 827, 840, 841, ~~1039~~ e ~~1051~~ – Obras e Instalações.
90 472 473

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
- EMPENHO N° _____

A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

- a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
- b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- d) Certidão de Débitos Trabalhista;
- e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

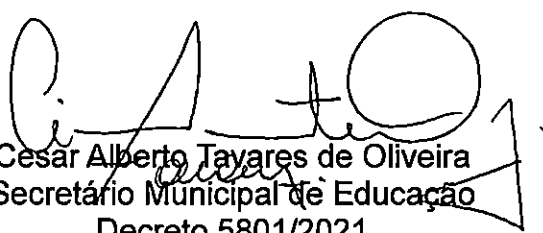
O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, quanto a execução do contrato e verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Angelo Schiochet Junior – CREA-PR 97.230/D e Elaine Aparecida dos Santos, Portaria 027/2021– fiscal de gestão, devidamente designados para este fim.

A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios rebitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propostos.

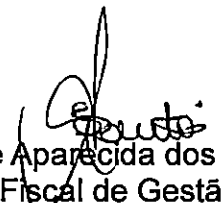
Atenciosamente,



Cesar Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 5801/2021



José Daniel Fabrício
Diretor de Área - ADM
Decreto nº 5912/2021



Elaine Aparecida dos Santos
Fiscal de Gestão
Portaria 027/2021

Ao Senhor
Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

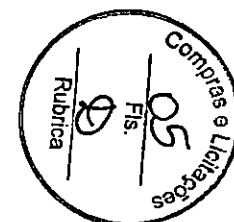
Município:	FAZENDA RIO GRANDE - PR	Data:	25/11/2021
Projeto :	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE	Área:	4.179,79 m ²
Local:	Rua Rio Guarani, 613 / R Rio Tejo, 2022 - Bairro Iguazu		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	1	2	3	4
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 14.541,71	R\$ 10.179,20	R\$ 4.362,51	R\$ -	R\$ -
		3,95%	70,00%	30%		
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	5.866,58	R\$ 4.106,60	R\$ 1.173,32	R\$ 586,66	R\$ -
		1,59%	70%	20%	10%	
3	INSTALAÇÕES PARA RESERVATÓRIO	70.359,07	R\$ 17.589,77	R\$ 17.589,77	R\$ 17.589,77	R\$ 17.589,77
		19,10%	25%	25%	25%	25%
4	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E CON	54.335,29	R\$ 13.583,82	R\$ 13.583,82	R\$ 13.583,82	R\$ 13.583,82
		14,75%	25%	25%	25%	25%
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	41.315,45	R\$ 10.328,86	R\$ 10.328,86	R\$ 10.328,86	R\$ 10.328,86
		11,22%	25%	25%	25%	25%
6	INSTALAÇÕES DE GLP	4.410,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.205,45	R\$ 2.205,45
		1,20%		0%	50%	50%
7	ESQUADRIAS METÁLICAS, SERRALHE	149.748,20	R\$ 14.974,82	R\$ 52.411,87	R\$ 52.411,87	R\$ 29.949,64
		40,65%	10%	35%	35%	20%
8	SERVIÇOS DE ACABAMENTO E PINTU	17.092,13	R\$ -	R\$ 3.418,43	R\$ 6.836,85	R\$ 6.836,85
		4,64%		20%	40%	40%
9	SERVIÇOS FINAIS	10.673,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.134,76	R\$ 8.539,03
		2,90%	0%	0%	20%	80%

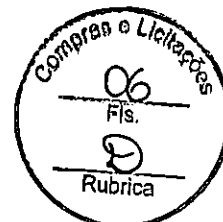
VALOR TOTAL MENSAL(R\$)	R\$ 70.763,08	R\$ 102.868,58	R\$ 105.678,05	R\$ 89.033,44
TOTAL DO MÊS (%)	19,21%	27,93%	28,69%	24,17%
PERCENTUAL ACUMULADO (%)	19,21%	47,14%	75,83%	100,00%
TOTAIS ACUMULADOS (R\$)	R\$ 70.763,08	R\$ 173.631,66	R\$ 279.309,71	R\$ 368.343,14

ANGELO SCHIOCHET JUNIOR
ENG. CIVIL CREA-PR 97.230/D





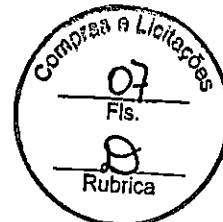
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Instituição:		E.M.Nossa Senhora de Fátima				Data:		24/11/2021	
Serviço:		IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE				BDI:		22,34%	
End:		Rua Rio Guarani, 613 / R Rio Tejo, 2022 - Bairro Iguaçu				Área:		4.179,79 m²	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a.)	CUSTO UNITARIO (b.)	a x b	SUB TOTAL (a x b) ± BDI	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ 14.541,71
1.1	98458	SINAPI 09/2021	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF. 05/2018	m²	35,46	R\$ 146,87	R\$ 5.208,01	R\$ 6.371,48	
1.2	C1937	SEINFRA 03/2021	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	6,00	R\$ 151,47	R\$ 908,82	R\$ 1.111,85	
1.3	97629	SINAPI 09/2021	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m³	0,27	R\$ 112,57	R\$ 30,39	R\$ 37,18	
1.4	97635	SINAPI 09/2021	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	73,95	R\$ 12,95	R\$ 957,65	R\$ 1.171,59	
1.5	90436	SINAPI 09/2021	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	unl	12,00	R\$ 13,28	R\$ 159,36	R\$ 194,96	
1.6	90437	SINAPI 09/2021	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF. 05/2015	unl	9,00	R\$ 32,29	R\$ 290,61	R\$ 355,53	
1.7	90439	SINAPI 09/2021	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	unl	10,00	R\$ 57,32	R\$ 573,20	R\$ 701,25	
1.8	90440	SINAPI 09/2021	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF. 05/2015	unl	9,00	R\$ 91,83	R\$ 826,47	R\$ 1.011,10	
1.9	10776	SINAPI 09/2021	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	mês	4,00	R\$ 429,68	R\$ 1.718,72	R\$ 2.102,68	
1.10	97644	SINAPI 09/2021	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	21,57	R\$ 8,09	R\$ 174,50	R\$ 213,48	
1	97640	SINAPI 09/2021	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	50,00	R\$ 1,52	R\$ 76,00	R\$ 92,98	
1.12	97631	SINAPI 09/2021	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	36,00	R\$ 2,90	R\$ 104,40	R\$ 127,72	
1.13	97645	SINAPI 09/2021	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	7,70	R\$ 30,86	R\$ 237,62	R\$ 290,71	
1.14	97064	SINAPI 09/2021	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF. 11/2017	m	35,00	R\$ 17,73	R\$ 620,55	R\$ 759,18	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									R\$ 5.866,58
2.1	93358	SINAPI 09/2021	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF.	m³	25,23	R\$ 74,76	R\$ 1.886,19	R\$ 2.307,57	
2.2	96525	SINAPI 09/2021	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 06/2017	m³	54,60	R\$ 32,15	R\$ 1.755,39	R\$ 2.147,54	
2.3	100976	SINAPI 09/2021	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ /128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	m³	54,60	R\$ 6,57	R\$ 358,72	R\$ 438,86	
2.4	101616	SINAPI 09/2021	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	m²	12,62	R\$ 5,58	R\$ 70,39	R\$ 86,12	
2.5	93382	SINAPI 09/2021	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	m³	25,23	R\$ 28,72	R\$ 724,61	R\$ 886,48	
INSTALAÇÕES PARA RESERVATÓRIO									R\$ 70.359,07
3.1	99439	SINAPI 09/2021	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANCAL). AF. 06/2015	m³	4,17	R\$ 442,97	R\$ 1.847,18	R\$ 2.259,85	
3.2	92718	SINAPI 09/2021	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	m³	4,51	R\$ 556,33	R\$ 2.509,05	R\$ 3.069,57	
3.3	89454	SINAPI 09/2021	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF. 12/2014	m²	38,64	R\$ 59,50	R\$ 2.299,08	R\$ 2.812,69	
3.4	92787	SINAPI 09/2021	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	667,39	R\$ 15,08	R\$ 10.064,24	R\$ 12.312,59	
3.5	92778	SINAPI 09/2021	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	212,66	R\$ 16,10	R\$ 3.423,83	R\$ 4.188,71	
3.6	92776	SINAPI 09/2021	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	14,04	R\$ 19,22	R\$ 269,85	R\$ 330,13	
3.7	87879	SINAPI 09/2021	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	m²	77,28	R\$ 3,48	R\$ 268,93	R\$ 329,01	
3.8	87882	SINAPI 09/2021	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	m²	77,28	R\$ 5,24	R\$ 404,95	R\$ 495,41	
3.9	98561	SINAPI 09/2021	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF. 06/2018	m²	77,28	R\$ 36,78	R\$ 2.842,35	R\$ 3.477,34	
3.10	98560	SINAPI 09/2021	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF. 06/2018	m²	10,00	R\$ 41,84	R\$ 418,40	R\$ 511,87	
3.11	98546	SINAPI 09/2021	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF. 06/2018	m²	38,64	R\$ 88,65	R\$ 3.425,44	R\$ 4.190,68	



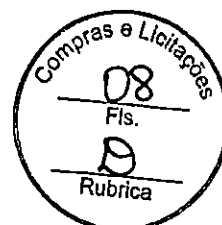
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Instituição:		E.M.Nossa Senhora de Fátima					Data:		24/11/2021	
Serviço:		IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE					BDI:		22,34%	
End:		Rua Rio Guarani, 613 / R Rio Tejo, 2022 - Bairro Iguazu					Área:		4.179,79 m²	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	CUSTO UNITARIO (b)	a x b	SUB TOTAL (a x b) ± BDI	TOTAL	
3.12	98564	SEIL/PRED 03/2021	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	unid	38,64	R\$ 45,41	R\$ 1.754,64	R\$ 2.146,63		
3.13	98558	SEIL/PRED 03/2021	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAVI). AF_06/2018	unid	8,00	R\$ 5,92	R\$ 47,36	R\$ 57,94		
3.14	102122	SINAPI 09/2021	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	unid	2,00	R\$ 5.946,06	R\$ 11.892,12	R\$ 14.548,82		
3.15	102121	SINAPI 09/2021	MOTO BOMBA HORIZONTAL ATÉ 10 CV, HM 75 A 80 M, Q 25,4 A 48 (NÃO INCLUI FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	unid	4,00	R\$ 163,88	R\$ 655,52	R\$ 801,96		
3.16	92642	SINAPI 09/2021	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	4,00	R\$ 185,56	R\$ 742,24	R\$ 908,06		
3.17	92390	SINAPI 09/2021	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	8,00	R\$ 135,55	R\$ 1.084,40	R\$ 1.326,65		
3.18	103019	SINAPI 09/2021	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unid	6,00	R\$ 234,92	R\$ 1.409,52	R\$ 1.724,41		
3.19	92377	SINAPI 09/2021	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	12,00	R\$ 84,10	R\$ 1.009,20	R\$ 1.234,66		
3.20	92367	SINAPI 09/2021	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	12,40	R\$ 134,37	R\$ 1.666,19	R\$ 2.038,41		
3.21	99624	SINAPI 09/2021	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unid	2,00	R\$ 362,15	R\$ 724,30	R\$ 886,11		
3.22	94796	SINAPI 09/2021	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unid	2,00	R\$ 33,87	R\$ 67,74	R\$ 82,87		
3.23	94712	SINAPI 09/2021	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	unid	4,00	R\$ 84,81	R\$ 339,24	R\$ 415,03		
3.24	94708	SINAPI 09/2021	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	unid	4,00	R\$ 26,25	R\$ 105,00	R\$ 128,46		
3.25	102113	SINAPI 09/2021	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	unid	2,00	R\$ 1.217,67	R\$ 2.435,34	R\$ 2.979,39		
3.26	103015	SINAPI 09/2021	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unid	2,00	R\$ 248,26	R\$ 496,52	R\$ 607,44		
3.27	89446	SINAPI 09/2021	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	129,68	R\$ 5,21	R\$ 675,63	R\$ 826,57		
3.28	89489	SINAPI 09/2021	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	25,00	R\$ 7,24	R\$ 181,00	R\$ 221,44		
3.29	89528	SINAPI 09/2021	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	30,00	R\$ 3,75	R\$ 112,50	R\$ 137,63		
3.30	89440	SINAPI 09/2021	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R\$ 8,34	R\$ 83,40	R\$ 102,03		
3.31	99628	SINAPI 09/2021	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unid	8,00	R\$ 53,03	R\$ 424,24	R\$ 519,02		
3.32	103010	SINAPI 09/2021	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unid	2,00	R\$ 49,44	R\$ 98,88	R\$ 120,97		
3.33	103042	SINAPI 09/2021	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unid	10,00	R\$ 25,88	R\$ 258,80	R\$ 316,62		
3.34	89538	SINAPI 09/2021	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R\$ 3,86	R\$ 77,20	R\$ 94,45		
3.35	91170	SINAPI 09/2021	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES O MU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	m	14,34	R\$ 2,90	R\$ 41,59	R\$ 50,88		
3.36	91173	SINAPI 09/2021	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	m	7,00	R\$ 1,48	R\$ 10,36	R\$ 12,67		
3.37	101798	SINAPI 09/2021	TAMPA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	unid	4,00	R\$ 326,22	R\$ 1.304,88	R\$ 1.596,39		
3.38	C0729	SEINFRA 03/2021	CASA DE BOMBAS (1,5X1,5)m, EM ALVENARIA E CONCRETO	unid	2,00	R\$ 1.019,99	R\$ 2.039,98	R\$ 2.495,71		
4. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO										R\$ 54.335,29
4.1	92367	SINAPI 09/2021	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	155,65	R\$ 134,37	R\$ 20.914,69	R\$ 25.587,03		
4.2	92642	SINAPI 09/2021	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	4,00	R\$ 185,56	R\$ 742,24	R\$ 908,06		
4.3	92390	SINAPI 09/2021	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	20,00	R\$ 135,55	R\$ 2.711,00	R\$ 3.316,64		
4.4	103019	SINAPI 09/2021	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unid	2,00	R\$ 234,92	R\$ 469,84	R\$ 574,80		



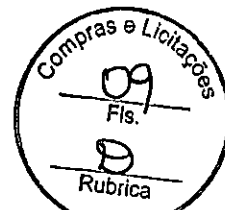
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Instituição:		E.M.Nossa Senhora de Fátima				Data:		24/11/2021	
Serviço:		IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE				BDI:		22,34%	
End:		Rua Rio Guarani, 613 / R Rio Tejo, 2022 - Bairro Iguaçu				Área:		4.179,79 m²	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	CUSTO UNITÁRIO (b)	à x b	SUB TOTAL (a x b) ± BDI	TOTAL
4.5	92377	SINAPI 09/2021	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	unid	4,00	R\$ 84,10	R\$ 336,40	R\$ 411,55	
4.6	92378	SINAPI 09/2021	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	unid	15,00	R\$ 94,04	R\$ 1.410,60	R\$ 1.725,73	
4.7	101916	SINAPI 09/2021	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO), DN 65 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	unid	1,00	R\$ 2.798,05	R\$ 2.798,05	R\$ 3.423,13	
4.8	101912	SINAPI 09/2021	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	unid	4,00	R\$ 1.335,88	R\$ 5.343,52	R\$ 6.537,26	
4.9	101915	SINAPI 09/2021	MANGUEIRA DE FIBRA DE ALGODÃO C/ TRAMA DE POLIESTER E REVESTIMENTO INTERNO DE BORRACHA VULCANIZADA DOTADA DE ENGATES NOS EXTREMOS C/ RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 18 kgf/cm², MANGUEIRAS TIPO 2 Ø40mm COM 15m DE COMPRIMENTO CADA	unid	2,00	R\$ 285,02	R\$ 570,04	R\$ 697,39	
4.10	37554	SINAPI 09/2021	ESGUICHO JATO REGULÁVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RÁPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCÊNDIO	unid	2,00	R\$ 252,49	R\$ 504,98	R\$ 617,79	
11	98397	SINAPI 09/2021	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF 04/2018	m²	146,70	R\$ 10,76	R\$ 1.578,46	R\$ 1.931,09	
12	100729	SINAPI 09/2021	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	m²	146,70	R\$ 15,62	R\$ 2.291,41	R\$ 2.803,31	
4.13	101908	SINAPI 09/2021	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	unid	16,00	R\$ 181,63	R\$ 2.906,08	R\$ 3.555,30	
4.14	37560	SINAPI 09/2021	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE 30" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME CSCP-PR)	unid	20,00	R\$ 25,59	R\$ 511,80	R\$ 626,14	
4.15	37556	SINAPI 09/2021	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME CSCP-PR)	unid	25,00	R\$ 15,03	R\$ 375,75	R\$ 459,69	
4.16	37539	SINAPI 09/2021	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME CSCP-PR)	unid	36,00	R\$ 13,00	R\$ 468,00	R\$ 572,55	
4.17	91180	SINAPI 09/2021	91180 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	m	33,55	R\$ 6,08	R\$ 203,98	R\$ 249,55	
4.18	91170	SINAPI 09/2021	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2	m	67,10	R\$ 2,90	R\$ 194,59	R\$ 238,06	
4.19	91173	SINAPI 09/2021	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2"	m	40,00	R\$ 1,48	R\$ 59,20	R\$ 72,43	
4.20	90462	SINAPI 09/2021	SUPORTE PARA ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS, ESPAÇADO A CADA 3 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF 05/2015	m	16,00	R\$ 1,42	R\$ 22,72	R\$ 27,80	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									R\$ 41.315,49
5.1	91863	SINAPI 09/2021	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	55,40	R\$ 11,66	R\$ 645,96	R\$ 790,27	
5.2	97668	SINAPI 09/2021	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	m	85,17	R\$ 11,15	R\$ 949,65	R\$ 1.161,80	
5.3	91855	SINAPI 09/2021	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	81,83	R\$ 10,46	R\$ 855,94	R\$ 1.047,16	
5.4	91172	SINAPI 09/2021	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	m	36,00	R\$ 1,48	R\$ 53,28	R\$ 65,18	
5.5	91170	SINAPI 09/2021	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 05/2015	m	38,10	R\$ 2,90	R\$ 110,49	R\$ 135,17	
5.6	91889	SINAPI 09/2021	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	unid	17,00	R\$ 10,90	R\$ 185,30	R\$ 226,70	
5.7	91926	SINAPI 09/2021	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	340,54	R\$ 3,96	R\$ 1.348,53	R\$ 1.649,79	
5.8	91875	SINAPI 09/2021	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	unid	31,00	R\$ 6,37	R\$ 197,47	R\$ 241,58	
5.9	95781	SINAPI 09/2021	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	unid	10,00	R\$ 30,87	R\$ 308,70	R\$ 377,66	
5.10	101946	SINAPI 09/2021	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	unid	1,00	R\$ 167,53	R\$ 167,53	R\$ 204,96	



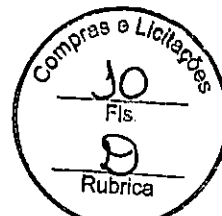
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Instituição:		E.M.Nossa Senhora de Fátima					Data:		29/11/2021	
Serviço:		IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE					BDH:		22,34%	
End.:		Rua Rio Guarani, 613 / R Rio Tejo, 2022 - Bairro Iguaçu					Área:		4.179,79 m²	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a.)	CUSTO UNITÁRIO (b.)	a x b	SUB TOTAL (a x b) ± BDI		TOTAL
5.11	101875	SINAPI 09/2021	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	1,00	R\$ 568,79	R\$ 568,79	R\$ 695,86		
5.12	C0732	SEINFRA 03/2021	CENTRAL ALARME P/6 LACOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE/SIMILAR	unid	1,00	R\$ 7.703,89	R\$ 7.703,89	R\$ 9.424,94		
5.13	C2065	SEINFRA 03/2021	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS	unid	2,00	R\$ 347,16	R\$ 694,32	R\$ 849,43		
5.14	101903	SINAPI 09/2021	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	2,00	R\$ 293,45	R\$ 586,90	R\$ 718,01		
5.15	101901	SINAPI 09/2021	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	2,00	R\$ 113,83	R\$ 227,66	R\$ 278,52		
5.16	C4599	SEINFRA 03/2021	MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO C/ 02 SOFT-STARTER	unid	1,00	R\$ 3.557,40	R\$ 3.557,40	R\$ 4.352,12		
5.17	C0465	SEINFRA 03/2021	BOTONEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO "LIGA - DESLIGA"	unid	8,00	R\$ 142,48	R\$ 1.139,84	R\$ 1.394,48		
5.18	101894	SINAPI 09/2021	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	3,00	R\$ 144,78	R\$ 434,34	R\$ 531,37		
5.19	93668	SINAPI 09/2021	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	2,00	R\$ 68,14	R\$ 136,28	R\$ 166,72		
5.20	93654	SINAPI 09/2021	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	4,00	R\$ 11,35	R\$ 45,40	R\$ 55,54		
5.21	C0010	SEINFRA 03/2021	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD. EUROTRON/SIMILAR	unid	4,00	R\$ 63,36	R\$ 253,44	R\$ 310,06		
5.22	C2275	SEINFRA 03/2021	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	unid	4,00	R\$ 205,89	R\$ 823,56	R\$ 1.007,54		
5.23	102137	SINAPI 09/2021	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	unid	2,00	R\$ 70,40	R\$ 140,80	R\$ 172,25		
5.24	97599	SINAPI 09/2021	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid	15,00	R\$ 27,40	R\$ 411,00	R\$ 502,82		
5.25	92983	SINAPI 09/2021	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	350,68	R\$ 26,41	R\$ 9.525,56	R\$ 11.653,57		
5.26	96985	SINAPI 09/2021	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	unid	1,00	R\$ 59,35	R\$ 59,35	R\$ 72,61		
5.27	38056	SINAPI 09/2021 INS.	GRAMPO METÁLICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8". CONDUTOR DE 10 A	unid	1,00	R\$ 24,63	R\$ 24,63	R\$ 30,13		
5.28	98111	SINAPI 09/2021	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	unid	1,00	R\$ 40,28	R\$ 40,28	R\$ 49,28		
5.29	97891	SINAPI 09/2021	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	unid	7,00	R\$ 179,36	R\$ 1.255,52	R\$ 1.536,00		
5.30	91924	SINAPI 09/2021	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	485,00	R\$ 2,72	R\$ 1.319,20	R\$ 1.613,91		
6			INSTALAÇÕES DE GLP:					R\$ 4.410,91		
6.1	103029	SINAPI 09/2021	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unid	4,00	R\$ 42,08	R\$ 168,32	R\$ 205,92		
6.2	101917	SINAPI 09/2021	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	1,00	R\$ 124,21	R\$ 124,21	R\$ 151,96		
6.3	20260	SINAPI 09/2021	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, REVESTIDA DE AÇO, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA) CR	unid	6,00	R\$ 16,33	R\$ 97,98	R\$ 119,87		
6.4	100791	SINAPI 09/2021	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m	2,00	R\$ 16,94	R\$ 33,88	R\$ 41,45		
6.5	92692	SINAPI 09/2021	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	6,00	R\$ 13,03	R\$ 78,18	R\$ 95,65		
6.6	92904	SINAPI 09/2021	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	2,00	R\$ 31,04	R\$ 62,08	R\$ 75,95		
6.7	92704	SINAPI 09/2021	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	1,00	R\$ 24,17	R\$ 24,17	R\$ 29,57		
6.8	87797	SINAPI 09/2021	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	m²	6,72	R\$ 40,14	R\$ 269,74	R\$ 330,00		
6.9	87894	SINAPI 09/2021	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	6,72	R\$ 5,84	R\$ 39,24	R\$ 48,01		
6.10	88411	SINAPI 09/2021	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	6,72	R\$ 2,74	R\$ 18,41	R\$ 22,53		
6.11	88416	SINAPI 09/2021	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. UMA COR. AF_06/2014	m²	6,72	R\$ 18,82	R\$ 126,47	R\$ 154,72		
6.12	98679	SINAPI 09/2021	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	5,00	R\$ 31,49	R\$ 157,45	R\$ 192,62		
6.13	C3659	SEINFRA 03/2021	PORTÃO BARRA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA.	m²	1,20	R\$ 384,54	R\$ 461,45	R\$ 564,54		
6.14	C2423	SEINFRA 03/2021	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2	m²	0,64	R\$ 99,48	R\$ 63,67	R\$ 77,89		
6.15	100729	SINAPI 09/2021	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 P	m²	3,68	R\$ 15,62	R\$ 57,48	R\$ 70,32		



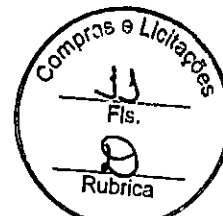
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Instituição:		E.M.Nossa Senhora de Fátima				Data:		24/11/2021	
Serviço:		IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE				BDI:		22,34%	
End:		Rua Rio Guarani, 613 / R Rio Tejo, 2022 - Bairro Iguazu				Área:		4.179,79 m²	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a.f.)	CUSTO UNITARIO (b.f.)	a x b	SUB TOTAL (a x b) ± BDI	TOTAL
6.16	99432	SINAPI 09/2021	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_06/2015	m³	0,75	R\$ 435,88	R\$ 326,91	R\$ 399,94	
6.17	99439	SINAPI 09/2021	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_06/2015	m³	0,75	R\$ 442,97	R\$ 332,23	R\$ 406,45	
6.18	92777	SINAPI 09/2021	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	13,91	R\$ 18,02	R\$ 250,66	R\$ 306,66	
6.19	97092	SINAPI 09/2021	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-195. AF_09/2021	kg	4,67	R\$ 22,53	R\$ 105,22	R\$ 128,72	
6.20	89454	SINAPI 09/2021	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	3,36	R\$ 59,50	R\$ 199,92	R\$ 244,58	
6.21	97086	SINAPI 09/2021	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	1,13	R\$ 122,70	R\$ 138,04	R\$ 168,88	
6.22	97096	SINAPI 09/2021	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	0,16	R\$ 404,32	R\$ 63,68	R\$ 77,91	
6.23	92267	SINAPI 09/2021	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	1,05	R\$ 41,54	R\$ 43,62	R\$ 53,36	
6.24	92482	SINAPI 09/2021	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	m²	1,05	R\$ 345,19	R\$ 362,45	R\$ 443,42	
7 ESQUADRIAS METÁLICAS, SERRALHERIA E FERRAGENS									R\$ 149.748,20
7.1	C4643	SEINFRA 03/2021	INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÂM. 1 1/2	cj	8,00	R\$ 1.356,96	R\$ 10.855,68	R\$ 13.280,84	
7.2	C1970	SEINFRA 03/2021	PORTA DE FERRO DE ABRIR EM CHAPA	m²	17,64	R\$ 238,36	R\$ 4.204,67	R\$ 5.143,99	
7.3	C1958	SEINFRA 03/2021	PORTA DE FERRO DE CORRER EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	3,78	R\$ 323,70	R\$ 1.223,59	R\$ 1.496,94	
7.4	102180	SINAPI 09/2021	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021 P	m²	8,57	R\$ 337,74	R\$ 2.894,43	R\$ 3.541,05	
7.5	C3681	SEINFRA 03/2021	GRADE DE FERRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=15MM A CADA 10 CM E MOLDURA C/BARRA CHATA DE FERRO 2"x3/8"	m²	210,17	R\$ 364,02	R\$ 76.505,50	R\$ 93.596,83	
7.6	C3659	SEINFRA 03/2021	PORTÃO DE CORRER DE FERRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=15MM A CADA 10 CM E MOLDURA C/BARRA CHATA DE FERRO 2"x3/8". INCLUSO ACESSÓRIOS	m²	6,40	R\$ 384,54	R\$ 2.461,06	R\$ 3.010,86	
7.7	99855	SINAPI 09/2021	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019 P	m	197,76	R\$ 116,83	R\$ 23.104,30	R\$ 28.265,80	
7.8	38169	SINAPI 09/2021	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATÉ 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA, CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	cj	16,00	R\$ 72,13	R\$ 1.154,08	R\$ 1.411,90	
8 SERVIÇOS DE ACABAMENTO E PINTURA									R\$ 17.092,13
8.1	98561	SINAPI 09/2021	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	51,00	R\$ 36,78	R\$ 1.875,78	R\$ 2.294,83	
8.2	88497	SINAPI 09/2021	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	68,00	R\$ 10,71	R\$ 728,28	R\$ 890,98	
8.3	88489	SINAPI 09/2021	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	68,00	R\$ 13,95	R\$ 948,60	R\$ 1.160,52	
8.4	96486	SINAPI 09/2021	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	20,00	R\$ 82,73	R\$ 1.654,60	R\$ 2.024,24	
8.5	88416	SINAPI 09/2021	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	m²	68,00	R\$ 18,82	R\$ 1.279,76	R\$ 1.565,66	
8.6	100729	SINAPI 09/2021	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 P	m²	479,13	R\$ 15,62	R\$ 7.483,99	R\$ 9.155,91	
9 SERVIÇOS FINAIS									R\$ 10.673,79
9.1	98504	SINAPI 09/2021	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	100,00	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00	R\$ 1.302,92	
9.2	98115	SINAPI 09/2021	TAMPA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO, 60 x 60	unid	4,00	R\$ 111,52	R\$ 446,08	R\$ 545,73	
9.3	101861	SINAPI 09/2021	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 4 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR AF_12/2020	m²	73,95	R\$ 25,51	R\$ 1.886,46	R\$ 2.307,90	
9.4	94990	SINAPI 09/2021	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	5,00	R\$ 635,17	R\$ 3.175,85	R\$ 3.885,33	
9.5	C0702	SEINFRA 03/2021	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	18,00	R\$ 21,85	R\$ 393,30	R\$ 481,16	
9.6	100981	SINAPI 09/2021	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	18,00	R\$ 7,00	R\$ 126,00	R\$ 154,15	
9.7	C1628	SEINFRA 03/2021	LIMPEZA GERAL	m³	150,00	R\$ 10,88	R\$ 1.632,00	R\$ 1.996,59	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Instituição:		E.M.Nossa Senhora de Fátima					Data:		24/11/2021		
Serviço:		IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE					BDI:		22,34%		
End.:		Rua Rio Guarani, 613 / R Rio Tejo, 2022 - Bairro Iguaçu					Área:		4.179,79 m²		
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a.)	CUSTO UNITARIO (b.)	a x b	SUB TOTAL (a x b) ± BDI	TOTAL		
TOTAL GERAL										R\$ 368.343,14	

COMPOSIÇÃO - BDI para Construção Civil						
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLA S	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ÍTEM	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,25%	OK	3,00%	5,50%
2	TAXA DE SEGUROS E GARANTIAS	Se G	0,90%	OK	0,80%	1,00%
3	TAXA DE RISCO	R	1,12%	OK	0,97%	1,27%
4	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,99%	OK	0,59%	1,39%
5	TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO	L	7,56%	OK	6,16%	8,96%
6	TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, COFINS e ISS)	I	5,65%			
6.1	PIS		0,65%			
6.2	COFINS		3,00%			
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA		0,00%			
6.4	ISS		2,00%			
Fórmula - Acórdão TCU 2.369/2011 e 2.622/2013:			$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			
BDI = 22,34%			LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.369/2011 e 2.622/2013 de 20,34% a 25,00%			

ANGELO SCHUCHET JUNIOR
ENG. CIVIL CREA-PR 97.230/D



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



MEMORIAL DESCRITIVO
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRES
NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



ÍNDICE

01. GENERALIDADES	03
02. NORMAS	04
03. INSTRUÇÕES GERAIS	05
04. EXECUÇÃO	09
05. SERVIÇOS INICIAIS	09
06. SISTEMA HIDRÁULICO	09
07. SISTEMA DE EXTINTORES	12
08. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	12
09. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	13
10. SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	13
11. GUARDAS (GUARDA CORPO) E CORRIMÃOS	14
12. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	15
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu Rubrica
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefre@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



01. GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as normas, orientações e complementações ao Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastres – PTPID as ser implantado na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, localizado a Rua Rio Guarani, 365 – Fazenda Rio grande – Pr., de acordo com o disposto neste memorial e seus anexos.

Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento do Projeto de Prevenção em anexo. TODOS OS ITENS PRESENTES NO PROJETO DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME O MESMO E O PROJETO NÃO PODERÁ SER ALTERADO SEM CONSULTA PRÉVIA DO ENGENHEIRO/ARQUITETO RESPONSÁVEL.

Todos os materiais deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT, sob pena de serem recusadas pelo fiscal da obra.

O Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastres é composto das seguintes pranchas:

- Prancha 01 – Planta de Risco / Quadro Estatístico;
- Prancha 02 – Implantação;
- Prancha 03 – Planta Térreo;
- Prancha 04 – Planta Superior / Detalhes reservatório;
- Prancha 05 – Cortes e Elevações;
- Prancha 06 – Isométrico;
- Prancha 07 – Detalhes.

Serão de responsabilidade da contratada a realização de plotagens e cópias de projetos, e de documentações que se fizerem necessárias no decorrer da obra.

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores).

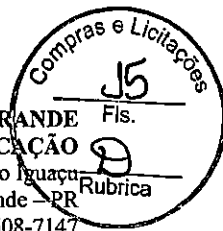
No caso de elementos estarem especificados nos desenhos e não estar neste memorial, prevalece o que estiver especificado nos desenhos.

Nos demais casos devem ser contatado o Responsável Técnico para que este retire as dúvidas.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smepr@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



02. NORMAS

Os serviços executados e os materiais empregados deverão obedecer a todos os normativos atinentes ao objeto deste Memorial Descritivo, existentes ou que venham a ser editados, mais especificamente no tocante às seguintes normas:

Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná que inclui as normas de segurança contra incêndio e Pânico;

NBR 5.410 – Instalações elétricas de baixa tensão;

NBR 5.580 – Tubos de aço-carbono para usos comuns na condução de fluidos – especificação;

NBR 5.590 – Tubo de aço-carbono com ou sem solda longitudinal, pretos ou galvanizados – requisitos;

NBR 5.626 – Sistemas prediais de água fria e água quente – projeto, execução, operação e manutenção;

NBR 5.647-2 – Sistemas para adução distribuição de água - Tubos e conexões de PVC 6,3 com diâmetros nominais ate DN 100 – Parte 2: requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 1,0 Mpa;

NBR 5.647-3 – Sistemas para adução distribuição de água – tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais ate DN 100 – parte 3: Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 0,75 MPa;

NBR 5.647-4 – Sistemas para adução distribuição de água - tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais ate DN 100 – parte 4: Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 0,60 MPa;

NBR 5.667 – Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido. 3 Partes;

NBR 6.925 – Conexão de ferro fundido maleável, de classes 150 e 300, com rosca NPT, para tubulação;

NBR 6.943 – Conexão de ferro maleável com rosca ABNT NBR NM ISO 7-1 para tubulações;

NBR 7.195 – Cores de segurança;

NBR 9.050 – Acessibilidade a edificação, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

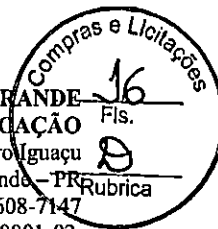
NBR 9.077 – Saídas de emergência em edifícios;

NBR 10.351 – Conexões injetadas de PVC rígido com junta elástica para redes e adutoras de água – especificação;



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



- NBR 10.897 – Proteção contra incêndio por chuveiro automático – requisitos;
- NBR 10.898 – Sistema de iluminação de emergência;
- NBR 11.720 – Conexão para unir tubos de cobre por soldagem ou brasagem capilar – requisitos;
- NBR 11.785 – Barras antipânico;
- NBR 11.861 – Mangueira de incêndio – requisitos e métodos de ensaio;
- NBR 12.779 – Mangueira de incêndio – inspeção, manutenção e cuidados;
- NBR 12.912 – Rosca NPT para tubos – dimensões – padronização;
- NBR 12.693 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio;
- NBR 13.206 – Tubo de cobre leve, médio e pesado sem costura, para condução de água e outros fluidos – requisitos;
- 13.434
- NBR 13.714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;
- NBR 14.100 – Proteção contra incêndio – símbolos gráficos para projeto;
- NBR 14.105-1 – Medidores de pressão;
- NBR 14.276 – Brigada de incêndio e emergência – requisitos e procedimentos;
- NBR 14.349 – União para mangueira de incêndio;
- NBR 14.718 – Esquadrias – guarda corpos para edificação – requisitos, procedimentos
- NBR 14.870-1 – Esguicho para combate a incêndio;
- NBR 15.465 – Sistema de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão - requisitos
- NBR 16.820 – Sistema de sinalização de emergência – projeto, requisitos e métodos de ensaio;
- NBR 17.240 – Sistema de detecção e alarme de incêndio – projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – requisitos.
- NBR NM ISO 7-1 – Rosca para tubos onde a junta de vedação sob pressão é feita pela rosca – Parte 1: dimensões, tolerâncias e designação;

Às normas e especificações constantes do caderno de encargos e dos projetos;

Às normas do manual de sinalização e segurança do trabalho;

Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem dos produtos;

Às normas internacionais consagradas, na falta de normatização específica pela ABNT ou para melhor complementar os temas previstos pelas já citadas.

03. INSTRUÇÕES GERAIS

A contratada fornecerá, além da mão de obra, todo o material, peças e ferramentas necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte.

Somente serão aceitos materiais, peças e ferramentas compatíveis com a aplicação a que se destinam. Serão recusados pela fiscalização os que se encontrarem fora de especificação.

O depósito de materiais deverá ser instalado em local previamente aprovado pela contratante e permanecerá sob a responsabilidade da contratada até a integral desmobilização da obra.

A contratada se responsabilizará por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados aos equipamentos, instalações e/ou patrimônio da obra, em decorrência da execução dos serviços, incluindo-se também os danos materiais e pessoais a terceiros, a que título for.

Todos os serviços inerentes ao Contrato serão supervisionados pelo engenheiro responsável técnico da contratada, que será responsável pelo uso correto e sistemático dos EPI's por parte de seus funcionários.

O controle de qualidade e outros controles exigidos pela fiscalização não eximem a contratada da total e irrestrita responsabilidade pelos serviços executados.

A contratada providenciará o isolamento das áreas em que os serviços serão executados, por meio de tapumes apropriados, de forma a minimizar os transtornos causados aos ocupantes do edifício.

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo. A não ser quando especificados reutilização de materiais existentes, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação do autor / fiscal do projeto.

Serão considerados como similares os materiais que apresentarem as mesmas características e propriedades que os materiais especificados, cabendo à contratada a prova das mesmas por instituição idônea.

Todo o material a ser adquirido para a obra deverá ser previamente apresentado à fiscalização para apreciação e análise por meio de amostra múltipla, em tempo hábil para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma pré-estabelecido. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da contratada.

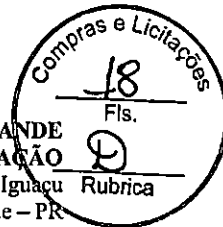
A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



Se julgar necessário, a fiscalização poderá solicitar à contratada a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

Os ensaios e as verificações serão providenciados pela contratada, sem quaisquer ônus para a contratante.

Depois de autenticadas pela fiscalização e pela contratada, as amostras serão conservadas no canteiro-de-obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

Os materiais que não atenderem às especificações não serão aceitos pela fiscalização para emprego nas obras e não poderão ser estocados no canteiro-de-obras.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame.

Quando houver discordância entre o projeto e o memorial, deverão ser solicitados esclarecimentos à fiscalização antes de prosseguir os serviços. A implementação do PTPID serão executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidas nas Normas brasileiras, e exigências da Corporação local do Corpo de Bombeiros.

Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

A contratada deverá efetuar um rigoroso controle tecnológico dos materiais utilizados na obra, a fim de garantir a adequada execução da mesma.

Os serviços deverão ser dirigidos por encarregado da contratada, funcionário desta, o qual ficará responsável pelos mesmos e será à exceção dos Engenheiros ou Titulares da contratada, a única pessoa autorizada a estabelecer contato com a fiscalização.

A partir do início dos serviços, a contratada deverá providenciar diário de obra, que deverá permanecer no escritório situado no canteiro-de-obras, preenchendo-o diariamente e disponibilizando-o para a fiscalização.

Será de obrigatoriedade da contratada o fornecimento dos projetos "As built" das alterações que ocorram durante a obra, autorizadas pela fiscalização, após a conclusão de todos os serviços, impressos em uma cópia de cada e de forma digital como extensão ".DWG".

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro-de-obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela contratada, de acordo com o seu plano de execução de construção e necessidades do cronograma de execução das obras, observadas as especificações estabelecidas.

As instalações executadas pela contratada e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos serão consideradas parte integrante da obra e somente poderá ser retirado pôr avaliação de conveniência e expressa autorização formal da fiscalização.

A contratada providenciará a limpeza diária das áreas, evitando acúmulos de entulhos nos locais onde os serviços estiverem sendo realizados.

A retirada de entulhos será feita por meio de contêineres acondicionamento em sacos de linha ou plásticos ou em caçambas específicas que permitam a permanente limpeza das áreas de circulação.

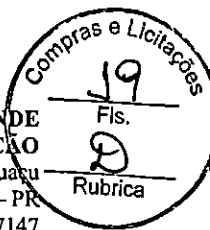
A limpeza será feita de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação.

Deverá ser removido todo o entulho da obra, deixando-a completamente livre e desimpedida de quaisquer resíduos de construção.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



Qualquer alteração, em qualquer parte das instalações, de acordo com projetos fornecidos, implica na total responsabilidade da empreiteira pela funcionalidade e integridade das mesmas.

Nenhuma alteração poderá ser efetuada no projeto, especificações dos materiais e serviços sem a prévia aprovação, por escrito, da contratante através da fiscalização.

Todos os materiais e equipamentos fornecidos e instalados deverão ser do tipo especificado em projeto, memorial, planilha orçamentária ou ainda pela fiscalização.

Sempre que a fiscalização tiver dúvidas com relação à execução dos serviços ou dos materiais empregados, poderá solicitar a contratada nova verificação e amostras do material empregado para posterior decisão.

As instalações deverão ser entregues em total funcionamento e devidamente testadas na presença da fiscalização.

A aceitação pela contratante de qualquer material, equipamento ou serviço, não exime a contratada de total responsabilidade sobre qualquer irregularidade porventura existente.

Os transportes, horizontal e vertical, de todos os materiais, ferramentas e acessórios pertinentes aos serviços serão feitos pela contratada.

A contratada será responsável pela segurança de seus funcionários, munindo-os com todos os equipamentos necessários à proteção individual e coletiva, durante a realização dos serviços, bem como de uniforme com logomarca da empresa de modo a facilitar a identificação dos mesmos.

Além dos equipamentos de proteção individual e coletiva, a contratada deverá adotar todos os procedimentos de segurança necessários à garantia da integridade física dos trabalhadores e usuários da instituição de ensino.

A contratada será responsável pela obediência a todas as recomendações, relacionadas à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18 e NR-15.

A contratada deverá manter particular atenção para o cumprimento de procedimentos para proteger as partes móveis dos equipamentos e evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

Os serviços somente serão considerados executados após o término de todas as etapas previstas nos respectivos projetos, em conformidade com os prazos definidos no cronograma físico-financeiro. Deverá, também, ter ocorrido a retirada de entulhos provenientes da execução dos serviços, a reconstituição de eventuais áreas danificadas quando da execução dos serviços, bem como, a completa limpeza das áreas afetadas.

A contratada executará os serviços da seguinte forma:

Nas áreas das salas de aula – fora do horário de aula, ou seja, das 17:00 às 07:00 horas em dias úteis, e em qualquer horário nos finais de semana ou feriados, sem nenhum ônus adicional para a contratante, mediante solicitação por escrito da contratada e autorização da fiscalização e/ou Instituição de Ensino;

Nas áreas comuns da edificação – poderão ser realizados no horário comercial, mediante solicitação da contratada e autorização da fiscalização e/ou Instituição de Ensino.

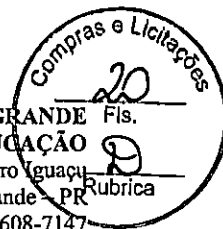
Eventualmente, nas áreas das salas de aula, poderão ser realizados durante o horário comercial, mediante acordo prévio com a fiscalização e/ou Instituição de Ensino.

À Fiscalização caberá o direito de rejeitar quaisquer serviços, peças, partes, componentes, acessórios ou materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu, PR
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande, PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



de qualidade exigidos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à contratada qualquer tipo de reclamação ou indenização.

A ação ou omissão, total ou parcial, por parte da fiscalização, não eximirá a contratada da total e irrestrita responsabilidade pela perfeita execução de quaisquer serviços.

A contratada responderá por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do Contrato.

Os equipamentos, ferramentas, peças e materiais utilizados, bem como a prestação dos serviços contratados, deverão estar, rigorosamente, de acordo com as normas vigentes e com as especificações estabelecidas pelos órgãos de fiscalização e normatização Estaduais/Distrital e Nacional competentes. A inobservância dessa condição implicará a recusa dos mesmos, bem como sua devida correção e/ou adequação, sem que caiba à contratada qualquer tipo de reclamação ou indenização.

04. EXECUÇÃO

A contratada deverá prever no seu cronograma físico que os serviços serão executados com a escola em atividade.

A implementação do Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastres – PTPID serão compostas basicamente por tubulações, moto-bombas de pressurização, dispositivo de recalque, reservatórios semi enterrados com reserva técnica de incêndio e consumo, hidrantes e seus abrigos, mangueiras, sinalizações e sistema de alarme.

As instalações deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços e finalizadas com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento, devem obedecer as melhores técnicas e possuir responsável técnico com habilitação junto ao CREA/CAU.

Ao fazer todo o sistema de hidrantes será imprescindível testá-lo antes de habilitar seu funcionamento. Suas padronizações devem seguir o determinado na NBR 13714 e normas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

05. SERVIÇOS INICIAIS

A contratada colocará uma placa para identificação da obra em execução, antes do início dos serviços, conforme padrão definido pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

06. SISTEMA HIDRÁULICO (NBR 13.714 / Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – CSCIP do Corpo de Bombeiros do Paraná)

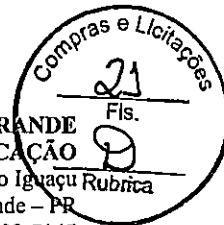
O sistema hidráulico é composto basicamente por reservatório de água a ser executado, tubulações, hidrantes, válvulas de engate rápido, abrigos, registro de recalque e demais acessórios.

Serão utilizados os serviços de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares, e auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares assim como eletricitista.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



Todos os pontos de hidrante devem respeitar as distâncias estipuladas em projeto e suas padronizações devem seguir os padrões determinados na NBR 13.714 e CSCIP do Paraná, em especial no que se refere aos sistemas que a compõem.

O sistema hidráulico deverá atender, quanto a sua instalação e funcionamento, fielmente os itens prescritos em Norma. O sistema deverá seguir o projeto para que atenda todas as áreas de coberturas ao qual está proposto.

As mangueiras deverão atender a NBR 12.779 sendo fabricada com fibra de algodão com trama de poliéster e revestimento interno de borracha vulcanizada dotada de engates nos extremos com resistência mínima de 18 kgf/cm e seus esguichos deverão ser do tipo regulável.

O abrigo é um compartimento, embutido ou aparente, dotado de porta, destinado a armazenar mangueiras, esguichos, carretéis e outros equipamentos de combate a incêndio, capaz de proteger contra intempéries e danos diversos sendo posicionados de 1,00 a 1,50 m do piso. Os abrigos não devem ter outro uso além daquele indicado pela NBR 13.714. Para os abrigos, as mangueiras devem ser acondicionadas em ziguezague. Devem estar pintados de qualquer cor, vermelha, possuir portas de abrir dotadas de trincos, visor, veneziana de ventilação e sinalizados com uma placa E7. O abrigo deve ser dotado de abertura para ventilação, e o fechamento da porta pode ser através de trinco ou fechadura, sendo obrigatório que uma das chaves permaneça junto ao abrigo, dentro de uma caixa apropriada com viseira de material transparente e facilmente violável. Para cada abrigo, deve dispor de no mínimo as mangueiras de incêndio, válvula de engate rápido de 2.1/2" Storz para acoplamento da mangueira, chave para junta união Storz e o esguicho. Os abrigos deverão ser na cor vermelha em chapa de aço e específicos para o sistema de hidrantes obedecendo às dimensões necessárias para o mesmo, o qual na parte frontal da caixa deverá conter a placa indicativa do equipamento E8 de acordo com a CSCIP do Paraná / NBR 16.820

O reservatório de água no qual estará a Reserva Técnica de Incêndio (RTI) será executada, e a mesma deverá garantir em qualquer circunstância a RTI de 12 m³ exclusiva para Incêndio e ter uma saída para a tubulação de 2.1/2" (65mm).

O sistema hidráulico de hidrantes para combate a incêndio deverá ser montado conforme NBR 13.714 / CSCIP do Paraná, possuindo válvula de retenção na bomba, manômetro (10kgf/cm²) para indicar a pressão da rede, registro de alívio para teste do sistema e deverá possuir uma válvula de retenção para evitar o retorno da água ao reservatório em caso de bombeamento pelo Corpo de Bombeiros junto ao hidrante de passeio.

O sistema será composto de 2 motobombas. O conjunto é composto por 01 bomba hidráulica padrão Schineider, KSB ou equivalente e 01 motor elétrico padrão WEG ou equivalente. Sugestão: bomba hidráulica, Meganorm-Bloc, 32-160.1; motor elétrico WEG IP-55. O ligamento da bomba principal ocorrerá com através de acionadores manuais distribuído pela edificação.

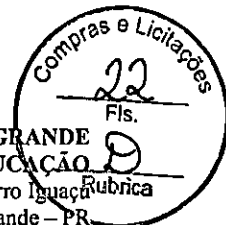
O desligamento das bombas será somente manual no próprio painel de comando, localizado na casa de bombas, tendo sua alimentação totalmente independente da rede da edificação com tubulação anti chama, possuindo chave contadora trifásica com proteção de fase e desligamento manual/automático para acionamento do motor, possuindo na caixa de medição um disjuntor separado com identificação "ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO - NÃO DESLIGUE" através de placa ou pintura que garanta a sua identificação. Também deverá possuir alarme áudio visual segundo a NBR 16.820 / CSCIP do Paraná, com média de 120db, que será acionado automaticamente cada vez que a bomba de incêndio for ligada.

A tubulação deverá ser galvanizada a fogo com costura e no diâmetro de 2.1/2" (ferro galvanizado), com diâmetro 65mm, (TUPY, ou equivalente) com espessura mínima de parede igual a 3,35mm. Todas as conexões que se façam necessárias deverão seguir esta mesma



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



especificação. Toda a tubulação aparente do sistema deve ter acabamento em pintura epóxi a pó na cor vermelha. Atubulação subterrânea fora da edificação deverá ser enterrada e com proteção apropriada contra corrosão.

A tubulação, quando aparente, deverá estar pintada na cor vermelha, sendo a mesma afixada com suportes apropriados e resistentes a suportar no mínimo 2 vezes o seu peso e golpes de Ariete, provenientes do uso do sistema (ligamento e desligamento), sendo que deverá sofrer teste hidrostático e estanqueidade com pressão 1,5 vezes a pressão de trabalho.

Deverão ser tomados cuidados especiais durante o assentamento das tubulações, para evitar a penetração de corpos estranhos no interior dos mesmos, sendo vetado, porém, o uso de buchas de pano, papel ou estopa para tampar as extremidades dos tubos, devendo para isto, serem usados tampões especiais.

Mudanças de direções, derivações e emendas serão feitas usando-se conexões adequadas.

De modo geral, as tubulações serão aparentes internamente aos blocos e subterrâneas nas áreas externas, devendo neste caso, terem um recobrimento mínimo de 0,50 m com proteção mecânica e anticorrosiva.

Todas as canalizações, antes dos revestimentos e reaterros deverão ser lentamente cheias de água para eliminação completa de ar, e em seguida, submetida à prova de pressão que deverá ter uma duração mínima de seis horas ininterruptas para garantir total estanqueidade.

O dispositivo de recalque (hidrante de passeio) é um prolongamento de mesmo diâmetro da tubulação principal, para uso do Corpo de Bombeiros, que permite o recalque de água para o sistema. Todos os sistemas devem ser dotados de dispositivo de recalque e na instituição em questão foi projetado enterrado em caixa de alvenaria situado no passeio público. O dispositivo de recalque deve possuir fundo permeável e dreno. Ter tampa articulada e o requadro em ferro fundido ou material similar, na cor vermelha, identificada pela palavra "HIDRANTE DE RECALQUE", com dimensões de 0,60 m x 0,70 m. Dispor de válvula do tipo gaveta ou esfera de diâmetro de 2.1/2", permitindo o fluxo de água nos dois sentidos e instalada de forma a garantir seu adequado manuseio. Para a proteção do dispositivo de recalque contra atos de vandalismo, a junta de união tipo engate rápido pode ser soldada. Deve possuir um dreno com tubo de no mínimo 75mm de diâmetro para evitar a retenção de água no interior da caixa, sendo ligado a rede de águas pluviais mais próxima.

O reservatório de água também possua um compartimento de consumo, não afetando e em qualquer circunstância a RTI de 12 m³ exclusiva para Incêndio, e terá uma saída para a tubulação de 3/4" (25mm).

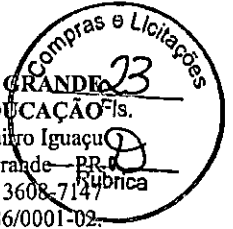
O sistema hidráulico de consumo deverá ser montado conforme NBR 13.714 / CSCIP do Paraná, possuindo válvula de retenção na bomba, registro de alívio para teste do sistema possuir uma válvula de retenção para evitar o retorno da água ao reservatório.

O sistema será composto de 2 motobombas. O ligamento da bomba principal ocorrerá com através de sensores instalados nos reservatórios superiores da instituição de ensino. O desligamento das bombas automático através do painel de comando, localizado na casa de bombas, tendo sua alimentação na rede da edificação com tubulação anti chama, possuindo chave contadora trifásica com proteção de fase e desligamento manual/automático para acionamento do motor. A tubulação deverá ser PVC diâmetro de 3/4", com diâmetro 25mm. Todas as conexões que se façam necessárias deverão seguir esta mesma especificação. Toda a tubulação aparente do sistema deve ter acabamento na cor azul. Atubulação subterrânea fora da edificação deverá ser enterrada e com proteção apropriada contra rupturas.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



07. SISTEMA DE EXTINTORES (NBR 12.963 / Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – CSCIP do Corpo de Bombeiros do Paraná))

Tendo como objetivo fixar as condições exigíveis para a instalação de sistemas de proteção por extintores portáteis para salvaguarda de pessoas e bens materiais.

As NBR 7.195, NBR 12.693, NPT 020 e NPT 021, deverão ser parte integrante na execução desta implantação do PTPID.

Os extintores de incêndio a serem instalados, deverão possuir Selos de Conformidade do INMETRO e atenderem ao Modelo, Tipo e Capacidade indicados no projeto PTPID e de acordo com a NPT 021 – Sistema de proteção por extintores de incêndio do CSCIP do Corpo de Bombeiros do Paraná.

Os extintores deverão ser instalados exatamente conforme o projeto e indicação da fiscalização, para atender as áreas de coberturas para o qual foi projetado, sendo sua fixação com suportes apropriados que acompanham o equipamento, instalados a uma altura entre 0,20m e 1,60m do piso acabado, considerando a borda inferior e a parte superior respectivamente, podendo optar-se por suportes de chão adequado a cada tipo de extintor, sendo que o mesmo deverá ser sinalizado com placas que atendam a NPT 020 e NBR-13.435 (ABNT) e seu acesso deverá ter uma área livre de 1,00m x 1,00m, conforme prescrito na NPT 020, NPT-021 e NR-23.

Caso o local já contenha extintores, os extintores existentes que estiverem em bom estado de funcionamento e dentro das especificações normativas serão mantidos de acordo com o aval e controle da fiscalização dos itens não utilizados.

08. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (NBR 10.898 / Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – CSCIP do Corpo de Bombeiros do Paraná)

O sistema de iluminação de emergência deverá atender, quanto à instalação e funcionamento, o prescrito na NPT 018 e NBR 10.898. Deverá ter autonomia mínima de funcionamento de 1 hora, com uma perda menor que 10% de sua luminosidade inicial, ser composto por blocos autônomos com circuitos independentes do sistema de iluminação comum e com disjuntores devidamente especificados no quadro geral.

Deverão ser instaladas luminárias de emergência de LEDs nas portas de saída de emergência, para balizamento, com sinalização de saída e de clareamento nos pontos de rota de fuga, com especificações e alturas de acordo com o projeto, planilha orçamentária e/ou especificações da fiscalização.

Caso o local já possua luminárias instaladas, as que estiverem em bom estado de funcionamento e dentro das especificações normativas serão mantidas de acordo com o aval e devido controle da fiscalização dos itens não utilizados.

Em caso de incêndio, em qualquer área desprotegida usada como saída de emergência e com material combustível, a tensão da alimentação da iluminação de emergência deve ser no máximo 30 Vcc.

Os condutores e suas derivações devem sempre passar em eletrodutos com caixas de passagem. No caso de instalação aparente, a tubulação e as caixas de passagem devem ser metálicas ou em PVC rígido antichama, conforme NBR 15.465.

Corrente não pode ser maior que 12 A por fiação. Cada circuito pode alimentar no máximo 25 luminárias. A corrente máxima não deve ultrapassar 4 A/mm².



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



As instalações da fiação troncal devem ser devidamente projetadas e possuírem o devido isolamento para suportar o fogo por pelo menos 3 h, sem comprometimento do funcionamento do sistema de iluminação de emergência.

A proteção dos cabos ramais, além da proteção contra curto-circuito, deve resistir 30 min em caso de incêndio.

Caso o local já possua sistema de iluminação de emergência instalado total ou parcialmente, os elementos em bom estado de funcionamento e dentro das especificações normativas serão mantidas de acordo com o aval e devido controle da fiscalização dos itens não utilizados.

09. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (NBR 14.100 / 16.820 / Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – CSCIP do Corpo de Bombeiros do Paraná)

As escadas, corredores (rotas de fuga) e portas de saída deverão ser sinalizados por placas do tipo fotoluminescentes, conforme especificados pela NPT 011, NPT 020, NBR 16.820 e detalhamentos do projeto, assim como os extintores de incêndio, sistema Hidráulico, botoeiras de alarme, bombas e local de risco pontual. Toda a simbologia utilizada esta normatizada e constante no CSCIP do Corpo de Bombeiros do Paraná, NBR 14.100 e NBR 16.820.

Caso o local já possua sinalização de emergência, as placas que estiverem em bom estado de funcionamento e dentro das especificações normativas serão mantidas de acordo com o aval e devido controle da fiscalização dos itens não utilizados.

10. SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO (NBR 17.240 / Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – CSCIP do Corpo de Bombeiros do Paraná)

O sistema de alarme de incêndio será composto de centrais, alarme endereçável e acionadores manuais endereçáveis.

Todo sistema deve ter duas fontes de alimentação. A principal é a rede do sistema elétrico da edificação, e a auxiliar é constituída por baterias, nobreak ou gerador. Quando a fonte de alimentação auxiliar for constituída por bateria de acumuladores ou nobreak, esta deve ter autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão, sendo que no regime de alarme deve ser de, no mínimo, 15 minutos para suprimento das indicações sonoras e/ou visuais ou o tempo necessário para o abandono da edificação. Quando a alimentação auxiliar for por gerador, também deve ter os mesmos parâmetros de autonomia mínima.

As centrais de detecção e alarme devem ter dispositivo de teste dos indicadores luminosos e dos sinalizadores acústicos.

O sistema de acionamento será composto por acionadores manuais endereçáveis que serão do tipo rearmável, ou seja, basta usar a chave de rearme após o acionamento e ele voltará a operar normalmente. Ao ser acionado, comunica a existência de uma emergência para a central de alarme de incêndio por aumento de corrente no laço de alimentação, indicando o ponto exato do ocorrido através do seu endereço definido. Os acionadores utilizarão um par de fios para se comunicarem com a central.

O sistema de sinalização será composto por sinalizadores sonoros/visuais endereçável. Os acionadores utilizarão um par de fios para se comunicarem com a central e outro par de fios para sua alimentação.

A fiação utilizada no projeto será composta por cabeamento blindado dedicado ao sistema de alarme. O cabo possuirá um par de fios com seção de 1,50 mm² e um par de fios com seção de 0,75 mm² com um sistema de blindagem. O cabo deve ser compatível com a central adotada.

A infraestrutura para o sistema será composta de eletrodutos de PVC rígido bitola ¾" dispostos de forma aparente nas paredes ou teto. Os eletrodutos devem ser da cor vermelha e devem ser dedicados exclusivamente ao sistema de alarme de incêndio.

O acionador manual deve ser instalado em local de trânsito de pessoas e a uma altura entre 0,90 m e 1,35 m do piso acabado, na forma embutida ou de sobrepor, na cor vermelho segurança;

Avisadores sonoros devem ser instalados em locais de trânsito e a uma altura entre 2,2 a 3,5m. Devem ter 60 minutos de funcionamento contínuo.

Todos os cabos devem possuir o sistema de blindagem devidamente aterrados. Todas as emendas do cabeamento devem ser feitas nos próprios dispositivos. Ao fim de cada circuito (acionamento ou sinalização), caso necessário, será efetuada a instalação de um resistor para indicar o fim de linha. Para passagem da fiação deve-se utilizar a tubulação enterrada e caixas de passagem externas existentes, caso estas não possam ser utilizadas por algum motivo específico deve-se informar imediatamente a fiscalização para avaliação. Toda fiação de alarme interna aos blocos deverá ser aparente e devidamente protegida de em eletroduto rígido acima descrito e de acordo com projeto.

A alimentação da central deve ser efetuada através de um circuito exclusivo com sistema de proteção adequado ao equipamento.

Devem-se seguir as recomendações do fabricante quanto ao uso de baterias auxiliares na alimentação da central de alarme.

Devem-se seguir instruções do fabricante quanto aos detalhes de endereçamento dos dispositivos do sistema.

Devem-se instalar todos os dispositivos respeitando o posicionamento deste projeto.

11. GUARDAS (GUARDA CORPO) E CORRIMÃOS (NBR 9.050 / NBR 14.718 / Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – CSCIP do Corpo de Bombeiros do Paraná)

Toda saída de emergência, corredores, balcões, terraços, mezaninos, galerias, patamares, escadas, rampas e outros, deve ser protegida de ambos os lados por paredes ou guardas (guarda-corpos) contínuas, sempre que houver qualquer desnível maior de 19 cm, para evitar quedas.

A altura das guardas, medida internamente, deve ser, no mínimo, de 1,10m, com tubos verticais em aço galvanizado d=15mm verticais a no máximo 10 cm uma da outra e barras horizontais (superior e inferior) de 2"x3/8", inclusive peças para serem chumbadas em alvenaria ou no piso.

Os corrimãos deverão ser adotados em ambos os lados das escadas ou rampas, devendo estar situados entre 80 cm e 92 cm acima do nível do piso, sendo em escadas, esta medida tomada verticalmente.

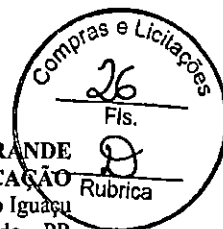
Os corrimãos devem ser projetados de forma a poderem ser agarrados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar quaisquer obstruções, arestas ou soluções de continuidade. A execução dos corrimãos será em tubo aço galvanizado (1.1/2") soldados/chumbados nas guardas, seguindo à risca as exigências descritas na NPT 011 e NBR 9.077.

O guarda corpo e corrimãos deverão ter duas demãos de tinta epoxídica. Deverá ser instalado nos dois lados da escada e rampas.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



12. SERVIÇOS COMPLEMENTARES (NBR 9.050 / NBR 11.785 / Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – CSCIP do Corpo de Bombeiros do Paraná)

As portas dos acessos e descargas de acesso ao espaço livre exterior serão trocadas para portas em chapa de aço e com visores em vidros na parte superior e deverão ser instaladas barras antipânicos, conforme NPT 011 e NBR 11.785.

As barras antipânico deverão ser do tipo que possibilite a abertura pelo lado interno sem necessidade de chave e abertura pelo lado externo seja feita apenas por meio de maçaneta (chave).

Nos locais onde será necessária alguma remoção de piso paver, paralelepípedos ou pisos similares para escavações e passagem de tubulações e fiações em geral, as peças deverão ser empilhadas e posteriormente deverão ser recolocadas reconstituindo o pavimento.

Se por ventura venha a ser necessária a demolição de estrutura de concreto armado de passeio (calçada), o mesmo deverá ser reconstruído nos mesmos moldes e segundo especificações da fiscalização.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caso restem dúvidas, a mesma deve ser sanada junto ao projetista de execução ou ao fiscal da obra. Qualquer alteração no projeto deve ser autorizada por escrito pelo projetista.

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2021.



Angela Schiochet Junior
Engenheiro Civil
Crea PR 97.230/D



PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Comp. 23
Fls. 2
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

PAVIMENTO OU SETOR	OCUPAÇÃO	C.I (MJ/m²)	Nº DE PAVIMENTOS	PÉ DIREITO (m)	ÁREA (m²)
Térreo - Quadra de esportes	Escola (E-1)	300	01	3,00	637,35
Térreo - Sala de aulas	Escola (E-1)	300	02	3,00	978,49
1º pavimento - Sala de aulas	Escola (E-1)	300	02	3,00	978,49
					448,99
					448,99
ALTURA	4,20	RISCO PREDOMINANTE	Leve	ÁREA EXISTENTE	4.179,79
				ÁREA TOTAL	4.179,79

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

☒ ACESSO DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS	☒ ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
☐ SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES	☒ ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO
☒ SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES	☒ SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
☐ COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL	☒ EXTINTORES DE INCÊNDIO
☒ CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO	☒ HIDRANTES E MAGOTINOS
☒ SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	☐ CHUVEIROS AUTOMÁTICOS
☐ ELEVADOR DE EMERGÊNCIA	☐ RESFRIAMENTOS
☐ CONTROLE DE FUMAÇA	☐ ESPUMA
☐ PLANO DE EMERGÊNCIA	☐ SISTEMA FIXO DE GASES LIMPOS
☒ BRIGADA DE INCÊNDIO	☐

Angelo Schiochet Junior
Engenheiro Civil
CREA PR 97.230/D

RESERVATÓRIOS	INFERIOR	5m³	SUPERIOR	15m³	R.T.I	12m³	SPK	-
---------------	----------	-----	----------	------	-------	------	-----	---

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO PSCIP

DATA	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	N. DO PSCIP
-	-	-
-	-	-
-	-	-

PREF MUN DE FAZENDA RIO GRANDE

OBRA:

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

ÁREA:

4.179,79m²

OCUPAÇÃO:

ESCOLA - E-1

PARA USO DO CBMPR

PRANCHA

01

07

CONTEÚDO DE PRANCHA

PLANTA DE RISCO
QUADRO ESTATÍSTICO

PROPRIETÁRIO:

PREF. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02

ESCALA:

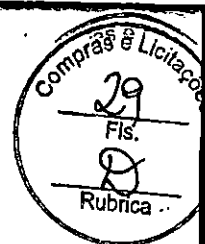
1/250

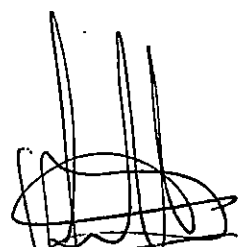
RESPONSÁVEL TÉCNICO

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
ENG. CIVIL - CREA Nº 09.097/D

DATA:

07/2016




Angelo Schuchet Junior
Engenheiro Civil
CREA PR 97.230/D

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO PSCIP

DATA	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	N. DO PSCIP
-	-	-
-	-	-
-	-	-

PREF MUN DE FAZENDA RIO GRANDE

OBRA:

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

ÁREA:

4.179,79m²

Ocupação:

ESCOLA - E-1

PARA USO DO CBMPR

PRANCHA

02

07

CONTEÚDO DE PRANCHA

IMPLANTAÇÃO

ÁRIO:

PREF. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO



EXTINTOR CARGA D'ÁGUA



EXTINTOR CARGA DE PÓ BC



HIDRANTE SIMPLES



BOTOEIRA LIGA/DESLIGA



ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA



BARRA ANTI PÂNICO

SAÍDA

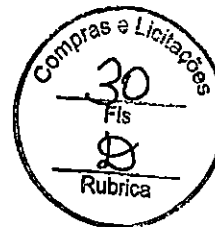
SAÍDA DE EMERGÊNCIA



ESCADA DE EMERGÊNCIA



INDICAÇÃO DO SENTIDO



[Assinatura]
Angelo Schiochet Junior
Engenheiro Civil
CREA PR 07.230/D

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO PSCIP

DATA	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	N. DO PSCIP
-	-	-
-	-	-
-	-	-

PREF MUN DE FAZENDA RIO GRANDE

OBRA:

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

ÁREA:

4.179,79m²

OCUPAÇÃO:

ESCOLA - E-1

PARA USO DO CBMPR

PRANCHA

03

07

CONTEÚDO DE PRANCHA

PLANTA TÉRREO - EXTINTORES
E SINALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO:

[Assinatura]
PREF. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02

ESCALA:

1/100

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

DATA:

07/2016



EXTINTOR CARGA D'ÁGUA



EXTINTOR CARGA DE PÓ BC



HIDRANTE SIMPLES



BOTOEIRA LIGA/DESLIGA



ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA



BARRA ANTI PÂNICO

SAÍDA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA



ESCADA DE EMERGÊNCIA



INDICAÇÃO DO SENTIDO



[Signature]
Angelo Schrechet Junior
Engenheiro Civil
CREA PR 97.230/D

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO PSCIP

DATA	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	N. DO PSCIP
-	-	-
-	-	-
-	-	-

PREF MUN DE FAZENDA RIO GRANDE

OBRA:

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

ÁREA:

4.179,79m²

OCUPAÇÃO:

ESCOLA - E-1

PARA USO DO CBMPR

PRANCHA

04

07

CONTEÚDO DE PRANCHA

PLANTA SUPERIOR - EXTINTORES
E SINALIZAÇÃO
DETALHE RESERVATÓRIO INFERIOR

PROPRIETÁRIO:

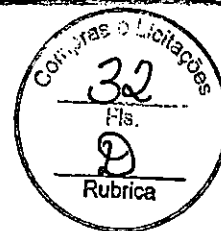
[Signature]
PREF. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02

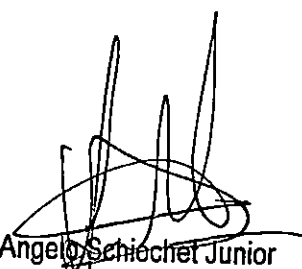
CALA:

/100

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA:




Angelo Schiechet Junior
Engenheiro Civil
CREA PR 97.230/D

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO PSCIP

DATA	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	N. DO PSCIP
-	-	-
-	-	-
-	-	-

PREF MUN DE FAZENDA RIO GRANDE

OBRA:

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

ÁREA:

4.179,79m²

OCUPAÇÃO:

ESCOLA - E-1

PARA USO DO CBMPR

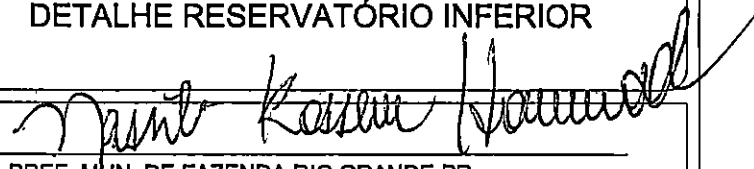
PRANCHA

05
07

CONTEÚDO DE PRANCHA

PLANTA SUPERIOR - EXTINTORES
E SINALIZAÇÃO
DETALHE RESERVATÓRIO INFERIOR

PROPRIETÁRIO:


PREF. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02

ESCALA:

1/100

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA:

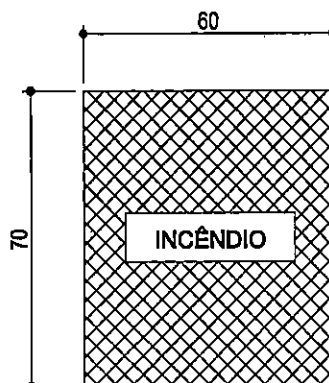
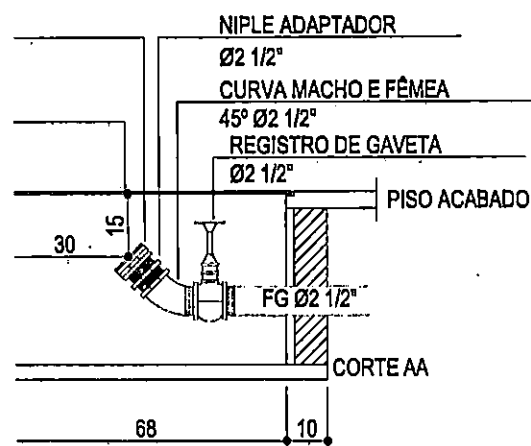
07/2016

ITE DE RECALQUE

20

A-A'

TAMPA



Angelo Schlocher Junior
Engenheiro Civil
CREA PR 97.230/D

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO PSCIP

DATA	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	N. DO PSCIP
-	-	-
-	-	-
-	-	-

PREF MUN DE FAZENDA RIO GRANDE

OBRA:

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

ÁREA:

4.179,79m²

OCUPAÇÃO:

ESCOLA - E-1

PARA USO DO CBMPR

PRANCHA

07

07

CONTEÚDO DE PRANCHA

DETALHES

PROPRIETÁRIO:

PREF. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02

ESCALA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA:

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/01/2022 a 02/02/2022)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 3/2022 Data: 05/01/2022Material: 18020576 - Implantação do Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio Unid.: SV

1 MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)

1,000

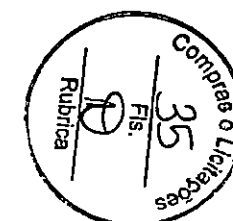
0,0000

368.343,14

Sim

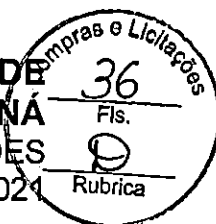
Total da Coleta:

368.343,14





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Protocolo nº 64918/2024



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☒ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Contratação de Empresa para Implantação de Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e Desastres na E.M. Nossa Senhora de Fátima, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 368.343,14, (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, de acordo com a disponibilidade financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2022 a 2025

Código reduzido	Funcional	Fonte
90	04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.51	1104
472	16.01 12.361.0043 1.006.4.4.90.51	1103
473	16.01 12.361.0043 1.006.4.4.90.51	1104

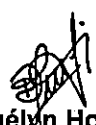
5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.

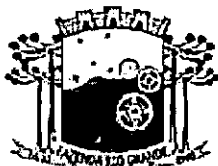
☐ Não há previsão recursos financeiros.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

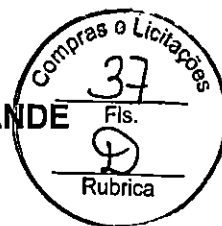
02/02/2022


Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Matrícula 355.824


Milton Mitsuo Misuguchi
Matrícula - 353.318
Contador CRC/PR 027574/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 64918/2021

OFÍCIO Nº 1488/2021

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante para Contratação de Empresa para Implantação de Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e Desastres na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realização Abertura de Licitação, atendendo o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro 2022.



Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Matrícula 355.824

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 036/2022

Processo nº 64918/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Administração, a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para implantação de projeto técnico de prevenção a incêndios e desastres na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Constata-se pelas informações do processo que é em conformidade com a legislação a contratação de serviços da natureza do presente por meio de tomada de preços, eis que o valor máximo estimado para a contratação encontra-se conforme o estabelecido no art. 23 da Lei de Licitações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, não há óbice para que a licitação ocorra pela modalidade tomada de preços, desde que seja sendo obedecido o disposto no § 5º do art. 23 da Lei 8.666/93: "*§ 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.*" Observado tal requisito, inexistente óbice ao prosseguimento do processo pela modalidade de tomada de preços. Para tanto, deve haver autorização da autoridade competente.

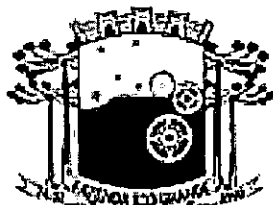
Não obstante, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreciação. Não cabendo análise dos critérios de oportunidade e conveniência, sendo essa de competência administrativa. Neste passo, saliento que o setor

competente deve verificar sobre a dotação orçamentária correspondente e sobre a existência de recursos financeiros para suprir a despesa, imprescindível ao prosseguimento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de fevereiro de 2022.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 64918/2021

Em, 03 de fevereiro de 2022

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: Contratação de Empresa para Implantação de Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e Desastres na E.M. Nossa Senhora de Fátima

Valor Máximo: R\$ 368.343,14 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal